



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.251, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.420/2022, de 19/10/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, dando sequência ao biênio 2023/2024, os seguintes membros:

- I - **Fabiana Verdeiro Fachin** - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – **Lauren Ane Dalmás Cereza** - Secretaria Municipal de Planejamento;
- III - **Laise Deline Sperotto do Prado** - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – **Irineu Rieger** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- V- **Júlio Cesar Hilchechen** - Associação de Moradores do Bairro São Lucas;
- VI - **Claudia Loni Blauth da Silva** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Céu Azul;
- VII – **Rosicleia Rodrigues de Oliveira Michaelsen** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul;
- VIII - **Glaucia Adriana Ortiz Costa** – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogado o Decreto nº 7.248, de 20 de junho de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de junho de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27/6/2024
Página: 01 edição 3556

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul